



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 224,

de 10 de outubro de 2024.

Nomeia os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição realizada no último dia 26 de setembro, que elegeu os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2026, conforme abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**TITULARES:**

- **TATIANE FERREIRA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** – Secretária Municipal de Saúde;
- **IZABELA DOS SANTOS SOARES** – Gabinete do Prefeito;
- **ÁLISON LOPES DE LIMA** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **PAULO JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA** – Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- **THAUANA ROSA ARAÚJO BARRETO** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;

**SUPLENTE:**

- **MILENA DE ANDRADE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **ANALU SANTOS DE JESUS** – Secretária Municipal de Saúde;
- **MARY JANE SOUZA DIAS RAMOS** – Gabinete do Prefeito;
- **BRAYNE MÁRCIA ARAÚJO LIMA** – Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **EDSON LUIZ ALMEIDA OLIVEIRA** – Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TITULARES:**

- ISNARA ARAPIRACA CUNHA – Centro Espírita Caminheiros da Paz;
- ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS – Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- ANA NAARA DA SILVA E SILVA – FUNDAÇÃO APAEB;
- CARLILIA DE CÁSSIA C.A. SILVA – COMBACIN;
- ALINE DE JESUS SILVA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares - SINTRAF;
- ANDRÉIA SOUZA OLIVEIRA – Fundação Otávia Simões.

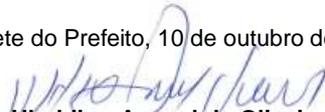
**SUPLENTE:**

- DJANE SANTOS DE OLIVEIRA – Centro Espírita Caminheiros da Paz;
- JOSILMA LIMA DE JESUS – Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- LIVIANE NERY SANTOS – FUNDAÇÃO APAEB;
- DJANANE CRUZ SILVA – COMBACIN;
- MAILANE REIS DE CARVALHO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares - SINTRAF;
- CRISTIANE LIMA GONÇALVES – Fundação Otávia Simões.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 147, de 23 de julho de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 10 de outubro de 2024.

  
Antônio Melquíades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito